

Ofício nº 864 (SF)

Brasília, em 22 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Duarte Nogueira
Prefeito do Município de Ribeirão Preto – SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 18, de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Município de Ribeirão Preto (SP) e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 69.704.279,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América)”.
Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria